



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 820/2014
São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3920/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar 43ª reunião do CONEMATRA, que se realizará nos dias 4 e 5/9/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 5/9/2014, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lrgf